

Medidas para combater a crise do coronavírus – mercado de trabalho

O governo anunciou, na quinta-feira (19 de março) novas medidas direcionadas à camada mais vulnerável da população com o intuito de atenuar o impacto da crise do Coronavírus na economia. Este Comentário da IFI (CI) dedica-se a analisar o impacto fiscal de duas das principais medidas anunciadas no referido dia¹.

1. Auxílio emergencial mensal de R\$ 200 para trabalhadores informais

O governo anunciou um benefício mensal para trabalhadores informais, desempregados e microempreendedores individuais (MEI) com idade superior a 18 anos e que se enquadrem no critério de renda do Cadastro Único para Programas Sociais (Cadastro Único²) - famílias que ganham até meio salário mínimo por pessoa. O auxílio não poderá ser acumulado com benefícios previdenciários, Bolsa Família, Benefício de Prestação Continuada (BPC) e seguro-desemprego. A duração do auxílio será de três meses, extensíveis até o fim do ano, quando se encerra o estado de emergência.

O governo estima que alcançará com a medida de 15 a 20 milhões de brasileiros, com impacto divulgado de até R\$ 15 bilhões, financiado com recursos da União. O benefício deverá ser criado por meio de Medida Provisória ou Projeto de Lei a ser encaminhado ao Congresso.

A partir da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua - IBGE), que traz informações sobre a renda familiar per capita e outros rendimentos, além dos obtidos pelo trabalho, é possível extrair que o universo potencial a ser contemplado pelo auxílio emergencial mensal de R\$ 200 corresponde a 18 milhões de pessoas, aproximadamente, número que é próximo ao apresentado pelo governo (15 a 20 milhões). O custo potencial estimado, em três meses, é de R\$ 11 bilhões (18 milhões x R\$ 200 x 3).

2. Auxílio para quem recebe até dois salários mínimos e tiver redução de jornada de trabalho e de salário

O governo também anunciou que todas os trabalhadores formais que recebem até 2 salários mínimos e tiverem redução de salário e jornada receberão uma antecipação de 25% do que teriam direito mensalmente caso solicitassem o benefício do seguro-desemprego. De acordo com o governo, o público contemplado é estimado em mais de 11 milhões de pessoas, com custo de R\$ 10 bilhões, em três meses.

Dados coletados na RAIS apontam que, em 2018, 23,8 milhões de trabalhadores recebiam até 2 salários mínimos (Tabela 1), representando 51% do total de vínculos formais ativos (e 70% recebe até 3 salários mínimos).

¹ Nos Comentários da IFI nº 5 faz-se o mesmo em relação às medidas tomadas no dia 17 de março.

² <http://www.caixa.gov.br/cadastros/cadastro-unico/paginas/default.aspx>

TABELA 1: NÚMERO DE VÍNCULOS ATIVOS POR FAXIA DE REMUNERAÇÃO (EM SALÁRIO MÍNIMO)

Faixa de remuneração (Salário mínimo) - dez/18	Milhões de pessoas
Até 0,5	0.3
0,51 a 1	2.4
1,01 a 1,5	11.9
1,51 a 2	9.2
2,01 a 3	8.5
3,01 a 4	4.0
4,01 a 5	2.3
5,01 a 7	2.4
7,01 a 10	1.6
10,01 a 15	1.1
15,01 a 20	0.5
Mais de 20	0.5
Não classificados	1.9
População ocupada com vínculo formal (RAIS)	46.6

Fonte: RAIS. Elaboração: IFI.

Implícita ao universo apontado pelo governo, encontra-se uma hipótese de que 46%, quase metade, desses trabalhadores (11 milhões dividido por 23,8 milhões) sofrerão redução de salário e jornada.

Assumindo-se para o cálculo da estimativa de aumento de despesa uma relação entre o valor do benefício pago aos trabalhadores e o salário mínimo de 1,2 (obtida a partir dos dados disponibilizados pela Secretária de Trabalho do Ministério da Economia), o impacto estimado é de R\$ 10,3 bilhões, valor este próximo ao apresentado pelo governo.

Vale comentar que a Medida Provisória Nº 927 de 22 de março, que dispõe sobre medidas trabalhistas para enfrentamento do estado de calamidade pública, não estabeleceu o mecanismo de compensação de renda caso se efetivem suspensões de contrato de trabalho durante o período de crise. A MP, de todo modo, não tratou da redução de jornada e salário.

3. Pagamento dos 15 primeiros dias de licença médica de trabalhadores com Covid-19

Atualmente, os 15 primeiros dias de licença médica do trabalhador são pagos pela empresa e o restante é pago pelo INSS. A mudança, de acordo com o governo, será proposta por meio de projeto de lei. A estimativa de impacto não é possível de ser feita.